

# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 21/06/2022 | Edição: 115 | Seção: 2 | Página: 35  
Órgão: Ministério da Educação/Universidade Federal do Oeste da Bahia

## PORTARIA UFOB Nº 88, DE 15 DE JUNHO DE 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA, nomeado pelo Decreto de 17 de setembro de 2019, publicado no Diário Oficial da União, em 18 de setembro de 2019, seção 2, pág. 51, tendo em vista o disposto no art. 8º da Lei no 12.825, de 5 de junho de 2013, no uso das atribuições que lhe conferem no art. 51 do Regimento Geral da UFOB, resolve:

Art. 1º Ceder O servidor LUIZ FRANCISCO DA SILVA SOUZA FILHO, Matrícula Siape Nº 2312201, pertencente ao Quadro de Pessoal da Universidade Federal do Oeste da Bahia, para exercício junto à Universidade Federal Rural do Semiárido.

Art. 2º O ônus pela remuneração ou salário é do órgão cedente.

Art. 3º O servidor deverá apresentar-se imediatamente ao órgão cedente ao término da cessão, observado o disposto no art. 5º do Decreto nº 9.144, de 22 de agosto de 2017.

Art. 4º Torna-se sem efeito o disposto nesta Portaria caso a servidora não se apresente ao órgão cessionário no prazo de trinta dias.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

**JACQUES ANTONIO DE MIRANDA**

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.